PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:					
NOME DA INSTITUIÇÃO:		CNPJ:			
Instituto Toninho Fagundes			14.769.316/0001-57		
		(X)Se	m Fins Lucrativos		
		()Cooperativa			
		()Reli	giosa		
ENDEREÇO:					
Rua Mariz e Barros, 292					
BAIRRO:	CIDADE:	U.F.	CEP:		
Centro	Alegrete	RS	97542-450		
E-MAIL cef.flamengo@terra.com.br	TELEFONE: 55 996586576				
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : 06.108.199.0-0	BANCO Banrisul	AGÊ 0110	NCIA/		
NOME DO RESPONSÁVEL:			CPF:		
Antunes Carlos Antunes Fagun	des	067.8	318.370/87		
PERÍODO DE MANDATO: 04 anos - 2015/2019	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO	CAR Pres i	GO: idente		
U4 anus - 2015/2019	EXPEDIDOR: 1014489205				
ENDEREÇO:		CEP:			
Rua Mariz e Barros, 292		9754	2-450		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO.	PRAZO DE	EXECUÇÃO
NOME DO PROJETO: 40° Encontro de Futebol Infantil Pan Americano	INÍCIO	TÉRMINO
40 Encontro de Futebol Infantil Pan Americano	17/01/2020	02/02/2020

PÚBLICO ALVO:

A 40^a edição do campeonato será disputada por 12 equipes de países como: Brasil, Peru e Uruguai, divididas em dois grupos com oito cada um. Cada delegação composta de 30 integrantes entre atletas, dirigentes e Comissão Técnica, envolvendo 480 participantes diretos do evento, indiretos um público aproximado de 20.000 pessoas assistem o EFIPAN, pois 54 bairros da cidade, através da UABA, são contemplados com ingressos diários, e mais o acesso de crianças de até 12 anos, além de idosos com mais de 60 anos de idade. Na abertura oficial dia 17 de janeiro de 2020 (sexta), acesso gratuito na geral, torcedores não pagam ingresso.



OBJETO DE PARCERIA:

Organizar a 40^a edição do Encontro de Futebol Infantil Pan Americano, anualmente, realizado em nosso município com a presença de 12 equipes de países como Brasil, Argentina e Uruguai.

O 40° Encontro Futebol Infantil Pan Americano é realizado anualmente, desde 1980, em janeiro de cada ano, o período de férias escolares, numa promoção do INSTITUTO TONINHO FAGUNDES, juntamente com ESCOLINHA DE FUTEBOL FLAMENGO, sendo reconhecido pelos órgãos máximos de futebol: FIFA, CONMEBOL, CBF e FGF; tendo como objetivos a integração dos diferentes povos da América, através da prática esportiva, a divulgação da cultura dos países representados no campeonato, assim como a promoção da saúde e o bem estar da comunidade em geral, através do incentivo à prática esportiva e a utilização do futebol como elemento aglutinador e importante meio de prevenção aos riscos da sociedade para o público jovem.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O EFIPAN vive um momento de expansão, sendo que em 2011, os canais SPORTV realizaram a reportagem especial "Alegrete, o batismo de fogo", para o Programa SPORTV REPÓRTER, que durante 10 dias registrou os passos dos meninos que passaram pelo torneio. O Programa várias vezes reprisado pelo canal pertencente a GLOBOSAT, abriu novos caminhos para o evento e fez que o mundo conhecesse o celeiro de craques construído no PAMPA GAÚCHO.

O torneio acontece há 39 anos, embora grandioso sob a ótica esportiva e vital para a formação de atletas e comunidade em geral, enfrenta dificuldades financeiras comuns aos eventos realizados em regiões com escasso investimento na área esportiva.

Desta forma, o apoio financeiro com recursos da Prefeitura de Alegrete, atendendo a nova legislação do Marco Regulatório, será fundamental para o salto de qualidade da competição, que poderá oferecer estrutura ideal para o evento, melhorando consideravelmente as condições de transporte para as equipes, aumentando o leque de oportunidades para os jovens atletas.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

O projeto tem como objetivo edificar o valor do esporte no meio social, podendo atender grande nº de crianças, adolescentes e jovens, minimizando o riscos de marginalização da prostituição infantil e juvenil, do uso de drogas, dentre outros males que atingem esta importante parcela da população.

3.2 - ESPECÍFICOS

Desenvolver em adolescentes e jovens o interesse pela prática de esporte, buscando a incorporação de estilo de vida saudável, com a perspectiva da melhoria da qualidade da vida a partir da integração entre os participantes, promovendo novas relações sociais de afetividade, tanto no meio interno, como externo, pois participam atletas de vários países da América.



4 - METODOLOGIA:

- 4.1 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS
- Dia 06/12/2019 Lançamento Estadual do 40° EFIPAN, no Galpão Crioulo do Internacional, Parque Gigante, em Porto Alegre RS.
- Dia 19/12/2019 Sorteio dos grupos do 40° EFIPAN, as 10 horas, em Alegrete, na Câmara de Alegrete.
- A partir de 17/01/2020 à 02/02/2020, Jogos do 40° EFIPAN.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

- 5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:
- O Projeto será desenvolvido em etapas, a seguir enumeradas:
- Dia 06 de dezembro de 2019: Lançamento Estadual do 40° EFIPAN, no Galpão Crioulo do Internacional, Parque Gigante, em Porto Alegre RS.
- Dia 19 de dezembro de 2019: Sorteio dos grupos do 40° EFIPAN, as 10 horas, em Alegrete, na Câmara de Alegrete, bem como será aprovado o Regulamento
- De 17 de janeiro de 2020 à 02 de fevereiro de 2020: Realização dos jogos, de acordo com a tabela que será sorteada no Congresso Técnico, com a participação de 12 equipes que serão distribuídas em 02 grupos de seis clubes cada grupo, com as equipes dentro de seu grupo, num total de 30 jogos na FASE CLASSIFICATÓRIA, classificando os 8 melhores da classificação geral, passando para a fase mata-mata QUARTAS DE FINAL (04 jogos) e SEMIFINAIS (02 jogos) e disputa de 3º/4º lugares e a FINAL (02 jogos).

Além do alojamento que é realizado junto às Escolas do Município e Estado, com o apoio do Exército, que fornece as camas beliches, a organização fornece alimentação para aproximadamente 360 pessoas (atletas e dirigentes), num total 1 .080 refeições diárias (café da manhã, almoço, jantar e lanche noturno), num período de 17 dias, na seguinte distribuição:

- Café de manhã / Almoço / Janta: 360 pessoas
- Lanche noturno: 360 pessoas
- São distribuídas 360 medalhas, numa média de 30 por delegação, pois todos recebem medalhas.
- Para serem realizados 38 jogos, a organização sempre utiliza aproximadamente 18 bolas, pois muitas bolas furam e outras são perdidas (caem fora do Estádio principalmente no mato localizado no CTG junto ao Estádio) e mais o desgaste da utilização.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Estamos certos que o projeto atingirá as metas traçadas, mais uma vez fazendo a diferença na vida dos jovens atletas e demais envolvidos na competição, além de proporcionar um belo espetáculo esportivo à comunidade em geral, contribuindo com o bem estar da população local e visitante, sendo que projetos desta natureza destaca-se a fomentação da prática específica de futebol da cidade e região, pois uma vez que este é o esporte mais popular do País e atrai a atenção de um grande público, especialmente jovens e crianças



habituados à atmosfera de nossas realizações onde predominam a integração e o fair play, dentro e fora do campo.

- 5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
 SERÃO DISTRIBUÍDOS NA **FASE CLASSIFICATÓRIA 4.320 LANCHES**, PARA AS
 DOZE EQUIPES, AO FINAL DA FASE CLASSIFICATÓRIA. AO TOTAL ATÉ A **FASE FINAL**, JÁ INCLUÍDAS (*4.320 LANCHES) SERÃO **5.280 LANCHES**, DIFERENÇA DE
 960 LANCHES. O RECURSO SERÁ PARA **AUXILIAR / RESSARCIR 5.000 LANCHES**.
- Leva-se em conta a distribuição de 360 lanches ao dia, para as 12 delegações.
- Leva-se em conta Fase Classificatória 08 equipes para as Quartas de Final (*menos 04 delegações);
- Leva-se em conta Fase Semifinal 04 equipes que decidem o 40° EFIPAN (*menos 04 delegações).

META	ETAPA/ FASE			INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDAD E	QUANTIDAD E	INÍCIO	TÉRMIN O	
01	01	Lanche aos participantes	R\$ 2,00	5.000	17/01/20 20	02/02/2020	

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00		
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00		
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00		

CONCE	DENTE					
META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
	10.000,00					
META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
PROPO	NENTE - OR	GANIZAÇ	ÃO PARCEI	RA (CONTR.	APARTIDA)	
META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS



ESPECIFICAÇÃO		VALOR
Material de Consumo		
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
Equipamentos e Materiais Permanentes		
	TOTAL	R\$ 10.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do INSTITUTO TONINHO FAGUNDES, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete(RS), 06 de janeiro de 2020.

Antônio Carlos Antunes Fagundes

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:
() Aprovado () Reprovado
Data:// Assinatura:

12.2	
12.2 A- Co	missão de Seleção:
() Aprova	do () Reprovado
Data:/_	/ Assinatura:
	onselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX
	A, Conselho do Idoso, etc)
, , <u>-</u>	do () Reprovado
Data:/_	/ Assinatura:
12.3 – Gest	or da Parceria (Fiscal da Parceria)
() Aprova	do () Reprovado
Data:/_	/ Assinatura:
12 4 – Chaf	fe do Poder Executivo:
	do () Reprovado
5 /5 / 7 /	
Data:/_	_/ Assinatura:

, s) E g

ANEXO III

Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de

trabalho

INSTITUTO TONINHO FAGUNDES

CNPJ: 14.769.316/0001-57

Alegrete(RS), 30 de dezembro de 2019.

Senhor (a):

ANTÔNIO CARLOS ANTUNES FAGUNDES, presidente, CPF 067.818.370-87, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o (a) INSTITUTO TONINHO FAGUNDES, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

CARLOS ANTUNES FAGUNDES CPF 067.818.370-87

ANEXO IV

Modelo de declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria

INSTITUTO TONINHO FAGUNDES CNPJ: 14.769.316/0001-57

Alegrete(RS), 30 de dezembro de 2019.

À Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL).

Senhor (a):

Eu ANTÔNIO CARLOS ANTUNES FAGUNDES, portador da Carteira de Identidade n.º 1014489205 expedida por SSP/RS em 04/03/2011, representante legal da Organização do **INSTITUTO TONINHO FAGUNDES**, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016, ou seja:

- I-não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;
- ${
 m II}$ não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público
 nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Alegrete;
- IV não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar
 parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- V não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
- VI-não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - VII não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada; VIII não possui, entre seus dirigentes, pessoas:



a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Alegrete, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados

X-não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 01/04/2016 a 31/12/2019, são:

Presidente: Antônio Carlos Antunes Fagundes, CPF 067.818.370-87;

Vice-Presidente: Gilberto Maciel Brandolt, CPF 029.796.400-34;

Diretor Administrativo: Mohamad Ahamed El Abed, CPF 809.926.840-72;

Diretor Jurídico: Valdir Vaz de Freitas, CPF 360.805.000-00;

Diretor Financeiro: Luis Felipe Duardes Boabaid, CPF 212.357.240-34;

Conselho Fiscal Titulares: Sergio Augusto de Oliveira, CPF 272.227.720-49; Clebis Antônio Ceroline, CPF 394.587.170-00; Daniel Missio Pinheiro, CPF 421.097.950-34;

Conselho Fiscal Suplentes: Miguel Souza Trindade, CPF 214.191.910-04; Wilson Roberto Flores dos Santos, CPF 375.617.820-04; Romário Martins Gomes. CPF 304.911.770-20.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de Alegrete RS, em 30 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS ANTUNES FAGUNDES CPF 067.818.370-87

ANEXO V

Declaração de contratação de parentes e empresas

INSTITUTO TONINHO FAGUNDES

CNPJ: 14.769.316/0001-57

ANTÔNIO CARLOS ANTUNES FAGUNDES, Presidente do (a) INSTITUTO TONINHO FAGUNDES, CPF 067.818.370-87, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados ao objeto desta parceria.

Alegrete, RS, 30 de dezembro de 2019.

LOS ANTONES FAGUNDES

Presidente

ANEXO VI

Declaração de início das atividades

INSTITUTO TONINHO FAGUNDES CNPJ: 14.769.316/0001-57

ANTÔNIO CARLOS ANTUNES FAGUNDES, presidente, CPF 067.818.370-87, declaro para os devidos fins que o INSTITUTO TONINHO FAGUNDES teve seu início das atividades em 05/12/2011, e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Alegrete(RS), 30 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS ANTUNES FAGUNDES

ĆPF 067.818.370-87

ANEXO VII

Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade e respectiva cópia da Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade

INSTITUTO TONINHO FAGUNDES

CNPJ: 14.769.316/0001-57

ANTÔNIO CARLOS ANTUNES FAGUNDES, presidente, CPF 067.818.370-87, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que CLEBER ANTÔNIO PASQUOTTO MULAZZANI, CPF 374.601.700-97, CRC nº RS-44031 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Alegrete, RS, 30 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO CÁRLOS ANTUNES FAGUNDES CPF 067.818.370-87

Obs: anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: CLEBER ANTONIO PASQUOTTO MULAZZANI

REGISTRO.....:: RS-044031/O-9 CATEGORIA.....:: CONTADOR CPF.....:: 374.601.700-97

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 06/01/2020 as 13:54:48.

Válido até: 31/03/2020. Código de Controle: 473601.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

ANEXO VIII

Declaração sobre a abertura de Conta-corrente específica

INSTITUTO TONINHO FAGUNDES

CNPJ: 14.769.316/0001-57

ANTÔNIO CARLOS ANTUNES FAGUNDES, Presidente do (a) INSTITUTO TONINHO FAGUNDES, CPF 067.818.370-87, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço: RUA GASPAR MARTINS, ESQ. PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 690 - CENTRO

Município: ALEGRETE RS

Telefone: 55 3421 1733

Agência nº: 0110

Conta nº: 06.108199.0-0

Alegrete, RS, 30 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS ANTUNES FAGUNDES

Presidente